



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 008/2019

Telêmaco Borba, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a Reforma e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias e Costa e Silva.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de dar início aos serviços supracitados de acordo com os processos licitatórios TP 07/2018 e 08/2018 homologados em janeiro de 2019.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de disponibilizar espaço para atividades esportivas e recreativas nas escolas Municipais conselheiro Zacarias e Costa e Silva para o ano letivo de 2019.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor:

**Ezequiel Ligoski Betim**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

Al. Oscar Hey, nº 99, Centro, Telêmaco Borba - Pr

